



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 777

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Secretaria de Negócios Jurídicos	4
Atos Administrativos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 777

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.125

"Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013."

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Fica incluso na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
DANIELA FABIANA LUCARELLI	RG:- 45.851.219-9	03/01/2017

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: YWOOABYX

DECRETO Nº 5.126

"Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013."

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ALINE FERNANDA ROQUE	RG: 44.749.377-2	06/01/2017
CLEITON CESAR COUTO	RG: 45.851.518-8	06/01/2017
CHARLENE SUZANE MENDES FARIA	RG: 47.938.475-5	06/01/2017
LOURDES APARECIDA DE SOUZA	RG: 15.329.125-4	06/01/2017
MAYRA CAPUCHO DA SILVA	RG: 41.275.989-5	06/01/2017

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ASTXZ3ZS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 777

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA SME. Nº001/2017

“Dispõe sobre a Prorrogação de Portaria SME Nº. 024/2016 de 18 de Fevereiro de 2016, da docente senhora Flávia Daiana da Silva Sorrente, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica Prorrogada a Portaria SME Nº. 024/2016 de 18 de Fevereiro de 2016, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2016, da docente senhora FLÁVIA DAIANA DA SILVA SORRENTE, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 33.179.051-8 - SSP/SP, 23º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 05 de Janeiro de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 6FY2W8ZB

PORTARIA SME. Nº002/2017

“Dispõe sobre a Prorrogação de Portaria SME Nº. 056/2016 de 18 de Fevereiro de 2016, da docente senhora Fernanda da Silva Santana Correa, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica Prorrogada a Portaria SME Nº. 056/2016 de 18 de Fevereiro de 2016, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2016, da docente senhora FERNANDA DA SILVA SANTANA CORREA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.031.667-4 - SSP/SP, 02º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina História, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 777

Página 4 de 4

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 05 de Janeiro de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 7BECO0AZ

PORTARIA SME. Nº003/2017

“Dispõe sobre a Prorrogação de Portaria SME Nº. 0101/2016 de 04 de Março de 2016, da docente senhora Débora Alves da Silva Lemes de Souza, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica Prorrogada a Portaria SME Nº. 0101/2016 de 04 de Março de 2016, da docente senhora DEBORA ALVES DA SILVA LEMES DE SOUZA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.430.809-2 - SSP/SP, 25º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 05 de Janeiro de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: +1QWGWXM

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Convocação

À Srª. Bruna Lima

CONVOCAÇÃO

Com base no disposto no art. 77, da Lei Complementar nº 42, de 14 de dezembro de 2010, convoco Vossa Senhoria para retornar às suas atividades laborais no dia 09 de janeiro de 2017, referente ao período de férias de 27 de dezembro de 2016 a 25 de janeiro de 2017, podendo gozar oportunamente o restante das férias.

Justificativa: Dar andamento aos processos administrativos disciplinares e procedimentos de sindicâncias, haja vista o acúmulo de expedientes.

Viradouro/SP, 06 de janeiro de 2017.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Recebido dia ____/____/2017.

BRUNA LIMA

Código Localizador: ZOC+IYYS